



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 068, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Autoriza pagamento de percentual de Insalubridade aos servidores lotados no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 013/2024 do Diretor do Departamento Administrativo e Decreto nº 2.575 de 29 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de percentual de Insalubridade aos servidores municipais, de provimento efetivos e de contratos temporários, lotados no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, a saber:

NOME	CARGO	SEÇÃO DE LOTAÇÃO	PERCENTUAL
Auriceule da Silva Souza	Auxiliar de Serviços Diversos	Serviços Gerais e Zeladoria	20% - Médio
Byanca Almeida Norberto	Auxiliar de Serviços Diversos	Serviços Gerais e Zeladoria	20% - Médio
Maria Aparecida Silva dos Santos	Auxiliar de Serviços Diversos	Serviços Gerais e Zeladoria	20% - Médio
Maria Aparecida Benta	Auxiliar de Serviços Diversos	Serviços Gerais e Zeladoria	20% - Médio
Sandra Maura Epifânia da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	Serviços Gerais e Zeladoria	20% - Médio
Vanessa Patucci	Auxiliar de Serviços Diversos	Serviços Gerais e Zeladoria	20% - Médio

Os efeitos da presente Portaria retroagem a 01 de fevereiro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 21 de fevereiro de 2024.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 21 de fevereiro de 2024.
/acm.